



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 312/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2019, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Danieli Barbosa Pereira, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 01/08/2018 a 31/07/2019, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**